

DECRETO Nº 3.315 DE 04 DE MARÇO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.010 de 06 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 3.057.907,93 (três milhões e cinquenta e sete mil e novecentos e sete reais e noventa e três centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST	
ELEMENTO	(156) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00
UNID. ORÇ.	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(374) - 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
UNID. ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
ELEMENTO	(150) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00
UNID. ORÇ.	05 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	07 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2035 - MANUT ATIVIDADES - FAZENDA	
ELEMENTO	(125) - 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente	20.000,00
UNID. ORÇ.	07 - SEC. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	14 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2044 - MANUT ATIVIDADES - TRÂNSITO	
ELEMENTO	(182) - 3.3.90.39 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	134.700,00

UNID. ORÇ.	12 - SEC. MUN. ASSISTÊNCIA E DESEN. SOCIAL	
PROGRAMA	24 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2151 - MANUT. ATIVIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(678) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	270.000,00
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2194 - MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(907) - 3.3.50.39 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	(919) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	207,93
	TOTAL	3.057.907,93

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Superávit financeiro

- Recurso próprio, apurado em 31.12.2021 nas contas consolidadas no valor de R\$ 3.650.961,69, sendo utilizado neste ato o valor de **R\$ 2.467.700,00**

-Recurso Estadual oriundos de convênios, conforme contrato de Repasses nº 100180/2022, no valor de **R\$ 500.000,00**

II - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(375) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagem Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
UNID. ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	(917) - 3.3.90.39 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	207,93
UNID. ORÇ.	07 - SEC. MUN. TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	14 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	

ATIVIDADE	2044 - MANUT ATIVIDADES - TRÂNSITO	
ELEMENTO	(183) - 3.3.90.40 - Serv.Tec. Informação e Comunicação - P.J	50.000,00
TOTAL		90.207,93

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de março de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.sp.gov.br/verificacao/C913-B585-DAC1-CD62> e informe o código C913-B585-DAC1-CD62



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C913-B585-DAC1-CD62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 04/03/2022 11:57:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 04/03/2022 14:03:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 04/03/2022 16:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 04/03/2022 17:17:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/C913-B585-DAC1-CD62>